



Companhia Aberta

NIRE nº. 51.300.001.179

CNPJ nº. 03.467.321/0001-99

FATO RELEVANTE

A Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. ("CEMAT ou Companhia"), concessionária de distribuição de energia elétrica sob Intervenção Administrativa da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.510, de 28 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2014, a ANEEL anuiu a transferência do controle acionário indireto da CEMAT e das demais Concessionárias do Grupo Rede Energia ("Rede Energia"), detido por Jorge Queiroz de Moraes Junior, para a Energisa S.A. ("Energisa"). A transferência do controle acionário deverá ser implementada até 15 de abril de 2014.

Nos termos do Artigo 4º da Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.463, de 17 de dezembro de 2013, a efetiva transferência do controle acionário encerrará a Intervenção Administrativa da Companhia e das demais Concessionária da Rede Energia e os Interventores nomeados terão prazo de 60 (sessenta) dias, após a transferência do controle acionário, para apresentar à ANEEL relatório de prestação de contas relativo ao período da Intervenção.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2014

Jaconias de Aguiar

Interventor

Resolução ANEEL nº 3.647/2012

Eduardo Augusto Gomes de Assumpção

Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores